

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 624-B DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAITINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Itaitinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO
Relator